



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 133/19- DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

RESOLVE:

I – Conceder a vereadora Marilene Carmona da Silva, 04 (quatro) diárias para o dia 11, 12, 13 e 14 de Novembro no valor de R\$. 350.00 (trezentos e cinquenta reais) cada uma, com a finalidade de tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo na cidade de Macapá-Ap.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 11 de Novembro de 2019.

Vereador Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA
Registrado(a) às folhas 129 do livro
09 mantendo-se publicado(s) na
forma do § 1º do Art. 78 da Lei Orgânica
Municipal.
Secretaria Legislativa 11 / 11 / 19
K Brandes
Secretaria Legislativa



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 134/2019- DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, e no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

RESOLVE:

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA
Registrado(s) às folhas 123 do livro
nº 09
forma do § 1º do art. 70 da Lei Orgânica
Municipal.
Secretaria Legislativa 13/11/19
Beanda
Secretaria Legislativa

I – Conceder ao Vereador Israel do Nascimento Louzeiro, 02 (duas) diária nos dias 13 e 14 de Novembro de 2019, no valor de R\$. 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada uma, com a finalidade de resolver assuntos de interesse do Poder Legislativo na cidade de Macapá- AP.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 13 de Novembro de 2019.

Vereador Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES
Gabinete do Presidente

PORTARIA GP/CMC Nº 129/2019- DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrado(a) às folhas 120 do livro nº 09 competente e publicado(a) na forma do § 1º do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Legislativa 06/11/19

Brandão
Secretaria Legislativa

RESOLVE:

I – Conceder ao Vereador Aranildo Barboza da Silva, 03 (três) diárias para o dia 06,07 e 08 de Novembro de 2019, no valor de R\$. 350,00(trezentos e cinquenta reais) cada uma com a finalidade de resolver assuntos de interesse do Poder Legislativo na Cidade de Macapá - Ap. .

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 06 de Novembro de 2019.

Vereador Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 132/19- DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

RESOLVE:

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA
Registrado(a) As folhas 123 do livro
nº 05 (Impressão)
Forma do § 1º da Lei 78 de 1994 da Câmara Municipal.
Secretaria Legislativa 11/11/19
Brandas
Secretaria Legislativa

I – Conceder ao Vereador Cantídio Pinheiro Pereira 02 (duas) diárias nos dias 11, e 12 de Novembro de 2019 no valor de R\$.440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada uma, com a finalidade de tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo na cidade de Belém – Pará.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 11 de Novembro de 2019.



Vereador Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente